



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”**

**PORTARIA Nº 094, DE 29 DE JUNHO DE 2016**

**VALDEIR DOS REIS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

Conceder licença Adotante de 120 (cento e vinte) dias, conforme Lei Federal nº 12.873, de 24 de outubro de 2.013, à servidora **ELIDIANA MOREIRA DE CASTILHO GONÇALVES**, portadora do RG. nº 24.670.255-0 e do CPF. nº 260.066.868-30, ocupante do emprego público permanente de Professor, a partir do dia 30/06/2016.

Registre-se e Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 29 de Junho de 2016

**VALDEIR DOS REIS**  
*Prefeito Municipal*

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA**  
*Resp. pelo Exp. da Secretaria*  
*Portaria nº 027, de 18/01/2016*